



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.730

- DOURADOS, MS

- SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022

- 24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077/2022/ADM/PREVID

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora EDINEIA DE SOUZA OZORIO CARDOSO para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 015/2022/PREVID, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de expediente e de processamento de dados, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar o servidor MARIELLE LOPES COELHO como substituto legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 08 de setembro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lp/08/1483/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal CRISLAYNE APARECIDA ALVES BERTOLDI, matrícula nº 79851-1 ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 19/05/2005 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 753/2022. Constante no Processo Administrativo nº 3.241/2022, pelo período de: 12/09/2022 a 11/12/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/09/1518/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal LUCINEIDE APARECIDA CAMARGO, matrícula nº 501855-1 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 01/12/2007 a 30/11/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 758/2022. Constante no Processo Administrativo nº 3.801/2022, pelo período de: 15/09/2022 a 14/12/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 10/2022, de 08 de Setembro de 2022.**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado no CAE - Cadastro de Atividade Econômica junto à Prefeitura Municipal de Dourados, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	PROCESSO ADM.	DÉBITO
Ativos Soluções Empresariais Ltda Sócios: Gustavo Anderson Gimenes Deboleto	1000137799	31.100/2018	R\$ 5.275,39
Barbosa & Ferter Construtora e Incorporadora Ltda Epp Sócios: Gabriela Camargo Ferter, Barbosa & Ferter Construtora e Incorporadora Ltda Epp, Marcelo Barbosa Coelho	25076077	5.028/2020	R\$ 19.044,72
Brígido Osvaldo de Campos Vargas Sócios: Brígido Osvaldo de Campos Vargas	1000160081	10.064/2022	R\$ 215,90
Construtora Daflon Eireli Sócios: Wellington Daflon dos Santos e Outra	1000095026	3.983/2020	R\$ 22.340,84
Cristiano Cardoso de Sá Sócios: Cristiano Cardoso de Sá	25074568	15.376/2020	R\$ 2.166,16

EDITAIS

Dilma de Souza Santos	19408005	27.629/2019	R\$ 196,07
Edimaira Anjos Passos Sócios: Edimaira Anjos Passos	1000119596	10.070/2022	R\$ 628,69
Estevão Leivas Sócios: Estevão Leivas	1000074533	13.500/2022	R\$ 297,21
Fabio da Silva Macedo Sócios: Fabio da Silva Macedo	1000126509	10.076/2022	R\$ 226,26
Flex Intermediações Financeiras Eireli - ME Sócios: Nestor Oshiro Junior	1000128927	18.461/2020	R\$ 3.675,77
Lucimar Terezinha da Silva - ME Sócios: Lucimar Terezinha da Silva	1000134587	10.080/2022	R\$ 215,90
Moacir Roza Sócios: Moacir Roza	25077949	28.023/2020	R\$ 6.703,07
Oziel Murge de Lima Sócios: Oziel Murge de Lima	1000171776	10.065/2022	R\$ 150,11
Reinaldo Espíndola Dutra Sócios: Reinaldo Espíndola Dutra	1000177944	9.889/2022	R\$ 94,70
Roberto Augusto da Silva - ME Sócios: Roberto Augusto da Silva	1000187761	12.620/2020	R\$ 409,76
Roberto Edmundo Geraldo Sócios: Roberto Edmundo Geraldo	1000151201	10.053/2022	R\$ 258,81
Roberto Martins Sócios: Roberto Martins	1000143187	10.032/2022	R\$ 145,03
Thais Fernanda Arguelo da Silva Sócios: Thais Fernanda Arguelo da Silva	1000167370	10.052/2022	R\$ 212,21
Transpedra Transporte de Cargas Eireli Sócios: Patricia Viana Ferreira	1000039487	30.318/2019	R\$ 8.812,53
Valdir Alberto Báculo Junior Sócios: Valdir Alberto Báculo Junior	1000205590	6.012/2020	R\$ 1.143,91

Júlia Graciéla de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO ROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 01, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação do Edital nº 01/2022 do concurso público para vagas e formação de cadastro de reserva, para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, conforme a seguir:

DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA

Data das Provas	Cargos	Período	Horários (Oficial de Dourados/MS)
18/09/2022	Fundamental, Médio/Técnico e Superior	Tarde	Horário de Abertura dos Portões: 12:00. Horário de Fechamento dos Portões: 12:45. Início Previsto das Provas: 13:00.

EDITAIS**DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

As Provas Objetiva e Escrita serão realizadas na cidade de Dourados no Estado do Mato Grosso do Sul.

O cartão de convocação para a prova objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba "Local de Prova", na data prevista de 12/09/2022.

A duração das Provas será de 05h00 (cinco horas) aos cargos de Auditor Fiscal e Procurador do Município e 04h00 (quatro horas) aos demais cargos, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas

Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das provas, munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.

Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de 3 (três) horas de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.

O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de 3 (três) horas de seu início. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

O IBFC e a Prefeitura Municipal de Dourados recomendam que o candidato NÃO LEVE celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 10.14 do Edital nº 01/2022 no dia de realização das provas.

É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das provas, em especial aquelas contidas nos itens 10 (DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA) do Edital nº 01/2022.

CONSIDERANDO a melhorias dos cenários epidemiológicos, fica facultativo o uso de máscara de proteção respiratória no Concurso Público.

Dourados/MS, 09 de setembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 200/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da "aquisição de veículo (camioneta SUV porte médio transmissão automática), objetivando atender serviços socioassistenciais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social", declarando como vencedora e adjudicatária no item 01, a proponente GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados, 22 de agosto de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 205/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da "formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de água mineral, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade", declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: ALANA SILVA TEIXEIRA-MEI, nos itens 01 e 03 e W.A TANIZAKI-ME, no item 02. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 05 de setembro de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 206/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de complementação da ampliação e reforma da Unidade de Saúde-Hospital da Vida, localizado na Rua Toshinobu Katayama nº 949, Vila Progresso, no Município de Dourados/MS”, declarando como vencedora a proponente CONSTRUTORA PECINI EIRELI. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados, 31 de agosto de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 35/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 150/2022/DL/PMD, cujo objeto trata Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA pelo valor global de R\$ 17.512,00 (Dezesseze mil e quinhentos e doze reais), G8 ARMARINHOS EIRELI pelo valor global de R\$ 91.900,00 (Noventa e um mil e novecentos reais), EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI pelo valor global de R\$ 1.710,00 (Mil setecentos e dez reais), DOURACITA COMERCIO, SERVICIO E LOCACAO EIRELI pelo valor global de R\$ 67.520,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos e vinte reais), INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA pelo valor global de R\$ 8.622,10 (Oito mil e seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos), WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA pelo valor global de R\$ 4.560,00 (Quatro mil e quinhentos e sessenta reais) e LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor global de R\$ 66.900,00 (Sessenta e seis mil e novecentos reais)

Dourados (MS), 30 de agosto de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 37/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 37/2022/DL/PMD, cujo objeto trata Aquisição de equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, aparelhos e utensílios de uso domésticos, objetivando atender diversas escolas municipais, por meio de recursos financeiros transferido pelo Governo do Estado através do Convênio nº 29.977/2020, com a devida contrapartida do Município, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: M FELIPE GALVAO pelo valor global de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais), ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA 542087341911 pelo valor global de R\$ 53.790,00 (Cinquenta e três mil setecentos e noventa reais), JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI pelo valor global de R\$ 22.671,00 (Vinte e dois mil seiscentos e setenta e um reais) e CIAMUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA pelo valor global de R\$ 823,00 (Oitocentos e vinte e três reais)

Dourados (MS), 30 de agosto de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 40/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 202/2022/DL/PMD, cujo objeto trata Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de uniformes e materiais publicitários, objetivando atender o Programa “Esporte e Lazer para Todos”, por meio de transferência de recursos financeiros federais (Convênio nº 914733/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Dourados-MS), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUAÇÃO pelo valor global de R\$ 3.754,00 (Três mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Dourados (MS), 30 de agosto de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 163/2022.****PARTES:**

Município de Dourados

Agência Municipal de Transporte e Trânsito

CONTRATANTE: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

CNPJ: 15.405.202/0001-90

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2022

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de ticket's para taxa de embarque, objetivando atender as necessidades do Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

DATA DE EMPENHO: 06/09/2022.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2843/2022.**PARTES:**

Município de Dourados

CONTRATANTE: SOLARIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA - EPP

CNPJ: 07.220.507/0001-08

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2022

OBJETO: Aquisição de persianas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

VALOR: R\$ 7.612,80 (Sete mil e seiscentos e doze reais e oitenta centavos).

DATA DE EMPENHO: 06/09/2022.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 245/2020/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

S.H. INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 064/2020.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

08.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

04.122.115 - Programa de Gestão Administrativa de Obras Públicas

2.051 - Conservação do Patrimônio Público

33.30.30.00 - Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMERCIAL MALLONE LTDA.

CNPJ: 00.589.733/0001-03.

PROCESSO Nº 017/2022:

Pregão Presencial nº 002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 019/2022.

OBJETO: Aquisição de kit natalidade, em atendimento a famílias assistidas pelos programas socioassistenciais coordenados Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Presencial nº 002/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 017/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

EXTRATOS**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.05. - Fundo Municipal de investimentos Sociais
08.244.150. - Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social
2.134. - Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistenciais
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, contados da data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.640,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.711
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2010/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
FJ MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 049/2020.

ONDE CONSTA:

OBJETO: Faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato original, com acréscimo de R\$ 6.658,75 (seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo assim novo valor global de R\$ 12.190,00 (doze mil e cento e noventa reais).

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: Faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato original, com acréscimo de R\$ 6.658,75 (seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo assim novo valor global de R\$ 12.190,00 (doze mil e cento e noventa reais), bem como prorrogação da vigência contratual com início em 01/09/2022 e vencimento 30/09/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP.
CNPJ: 12.477.490/0002-81.

PROCESSO Nº 170/2022: “Carona” nº 006/2022.

OBJETO:

Aquisição de estações de trabalho (Workstation UT), objetivando atender a Secretaria Municipal de Obras e o Instituto Municipal do Meio Ambiente, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 42050/2021-ARP-085 - Pregão Eletrônico nº 043/21, realizado pelo Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo - CeITMSP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas
08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas
4.122.115. – Programa de Gestão Administrativa de Obras Públicas
2050. - Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados
15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento
15.03. – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.542.134. – Programa de Proteção, Controle e Educação Ambiental
2095. – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 555.220,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).

FISCAL DO CONTRATO (SEC. MUNIC. OBRAS PÚBLICAS):

Marco Aurélio Duarte Alves (Decreto nº 134, de 24 de fevereiro de 2021, publicado em 10/03/2021).

FISCAL DO CONTRATO (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS - IMAM):

Nayara Fonseca de Carvalho (Decreto nº 1.240, de 18 de abril de 2022, publicado em 26/04/2022).

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 26.405.348/0001-52.

PROCESSO Nº 003/2022: Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 011/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e copa cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 003/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.01. – Secretaria Municipal de Assistência Social

8.122.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2136. – Suporte a Gestão Administrativa da SEMAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.820,17 (nove mil oitocentos e vinte reais e dezessete centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 24.596.082/0001-47.

PROCESSO Nº 003/2022: Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 011/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e copa cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 003/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.01. – Secretaria Municipal de Assistência Social

8.122.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2136. – Suporte a Gestão Administrativa da SEMAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 938,44 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Publicar extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSOS INDEFERIDOS**

INTERESSADO	MATRICULA	SECRETARIA	N. PROC.	ASSUNTO
ADRIANO DE SOUZA SANTOS			4.461/2021	POSSE EM CONCURSO
ADRIELI CAROLINE MARQUES LOPES	114770848-10	SEMED	4.436/2021	ESTABILIDADE PROVISÓRIA
ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	114765741-1	SEMS	3.147/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
CARLA BECKER	114760694-1	SEMS	2.440/2022	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
CARLOS ADRIANO SA AMORIM	114771794-1	SEMS	3.077/2021	REQUERIMENTO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO/RECURSO
CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	114761835-2	SEMED	3.239/2022	LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
CLEDER ROBERTO DA ROCHA	114774761-3	SEMS	2.151/2022	ISENÇÃO DO INSS/ REVISÃO
CRISTINA DOS REIS GOMES	114765645-12	SEMED	4.439/2021	ESTABILIDADE PROVISÓRIA
DANIEL ALVES DOS SANTOS	47771-1	GMD	4.276/2021	PAGAMENTO RETROATIVO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL/RECURSO
DEBORA FELIX DA COSTA	73690762-9	SEMED	3.209/2022	ESTABILIDADE PROVISÓRIA
DEUMEIRES BATISTA DE SOUZA RODRIGUES DE MORAIS	4921-1	SEMED	1.715/2022	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
ELAINE CHAVES ARANDA	114769616-4	SEMED	3.111/2022	ESTABILIDADE PROVISÓRIA
ELIANE MAXIMIANO DA SILVA OLIVEIRA	60671-1	SEMED	3.097/2022	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
ELISANGELA MELGAREJO DENIZ	114771676-10	SEMED	375/2022	ESTABILIDADE PROVISÓRIA
GLEICE SABRINA LIMA DE OLIVEIRA	114765696-1	SEMED	3.135/2022	LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
JANAINA PAULINO SIQUEIRA	114762098-2	SEMS	67/2022	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE/RECURSO
JOSE RIBEIRO DE MELO	19971-1	APOSENTADO	1.219/2022	REVISÃO DE RECOLHIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
JOSEFA ALVES DA SILVA	32081-1	SEMED	3.052/2022	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
JOSIAS CARMONA	114760330-1	SEMED	3.268/2022	LICENÇA TIP
KASSIA MARIA CARVALHO DA ROSA	114768102-6	SEMED	574/2022	ESTABILIDADE PROVISÓRIA
MADALENA MENEZES DA SILVA	114773977-2	SEMS	2.975/2022	ISENÇÃO DO INSS
MARIA DO SOCORRO FRANCISCA DE LIMA	114763045-3	SEMED	4.453/2021	ESTABILIDADE PROVISÓRIA
MARINES FRANCISCA DE JESUS MORAIS	114774743-1	SEMS	380/2022	ESTABILIDADE PROVISÓRIA
PAULA DIANA MORAGA GARRIDO	114771418-10	SEMED	3.083/2022	ESTABILIDADE PROVISÓRIA
PAULA ELAINE RAMIRES MESA	114771517-3	SEMED	3.421/2022	ANTECIPAÇÃO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
PRISCILA MARIA COUTO MAIA			293/2021	PARECER JURÍDICO
SANDRA MARTINS MARQUES	114776568-1	SEMED	3.142/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
TELMA MARTINS SIQUEIRA	80221-1	SEMED	1.990/2019	CANCELAMENTO DA ADVERTÊNCIA
THIAGO DA SILVA MELLO	73691094-5	SEMED	4.322/2021	RESSARCIMENTO DE VALORES/RECURSO
PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SECRETARIA DE ORIGEM				
MICHELI ALVES MACHADO	114761569-7	SEMAS	720/2022	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA-HORÁRIO ESPECIAL OU MÓVEL
ROSANGELA BRITO SAMPAIO	114772203-2	SEMED	728/2021	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL

Registre-se
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA N. 222, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompor o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 015/2022 designada pela Portaria nº 061/2022 de 17 de Março, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.613 em 21 de Março de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 224, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompor o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 038/2022 designada pela Portaria nº 188/2022 de 14 de JULHO, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.693 em 19 de JULHO de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 225, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompor o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 025/2022 designada pela Portaria nº 094/2022 de 14 de ABRIL, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.632 em 18 de ABRIL de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 226, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompor o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 030/2022 designada pela Portaria nº 153/2022 de 27 de JULHO, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.679 em 29 de JUNHO de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 227, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompor o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 029/2022 designada pela Portaria nº 108/2022 de 17 de MAIO, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.660 em 31 de MAIO de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA N. 228, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 024/2022 designada pela Portaria nº 087/2022 de 06 de ABRIL, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.627 em 08 de ABRIL de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 229, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 021/2022 designada pela Portaria nº 083/2022 de 01 de ABRIL, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.624 em 05 de ABRIL de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 230, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 037/2022 designada pela Portaria nº 179/2022 de 12 de JULHO, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.691 em 15 de JULHO de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 231, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 028/2022 designada pela Portaria nº 107/2022 de 17 de MAIO, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.660 em 31 de MAIO de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 232, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 034/2022 designada pela Portaria nº 125/2022 de 26 de MAIO, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.660 em 31 de MAIO de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL 002/FUNSAUD/2022 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de “P” nº 149 de 16 de Março de 2021, Daniely Heloíse Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICO: O RESULTADO PARCIAL do DÉCIMO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 001 /FUNSAUD/2022 de 29 de agosto de 2022, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no item 8.2 do referido Edital. O recurso deverá ser dirigido Comissão Especial do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados conforme item 7 do referido Edital no dia 12/09/2022.

NÍVEL SUPERIOR**ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
CEZAR EDUARDO SOARES CORDEIRO	***.435.***-01	Analista de Controle Interno I		31	5	1º

FARMACÊUTICO

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
DANIELA RABELO SOARES	***.632.***-91	Farmacêutico		46	22	1º
PATRICIA COSTA GENTIL	***.934.***-92	Farmacêutico		36	13	2º
PATRICIA GONÇALVES SANTIAGO	***.847.***-05	Farmacêutico		29	11	3º
MARLENE RAMOS GOMES	***.234.***-93	Farmacêutico		33	7	4º
MARYELLE APARECIDA MENDONÇA NOGUEIRA AOKI	***.515.***-62	Farmacêutico		34	5	5º

NÍVEL MÉDIO**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
LETICIA ROSA FERNANDES	***.531.***-37	Assistente Administrativo		24	24	1º
CRISMEN GONÇALVES DA SILVA SANTOS	***.730.***-60	Assistente Administrativo		38	17	2º
MICHEL MANZATO TEBAR	***.053.***-19	Assistente Administrativo		18	15	3º
LEILA CRISTINA DE AQUINO GOMES	***.107.***-93	Assistente Administrativo		43	14	4º
FERNANDO COSTA MORITO	***.087.***-40	Assistente Administrativo		26	10	5º
DEBORA CANDIDO DE SOUZA	***.436.***-35	Assistente Administrativo		24	5	6º
IVONETE FATIMA FALINSKI	***.935.***-34	Assistente Administrativo		45	4	7º
ROSANGELA ADRIANA LIMA	***.777.***-20	Assistente Administrativo		43	4	8º
LAURIANA NOBRE DE SOUZA LUCATELLI	***.069.***-00	Assistente Administrativo		34	4	9º
MARIDALVA MARIA DA SILVA	***.499.***-20	Assistente Administrativo		58	2	10º
CLEIDINEIA PEGORARI DA SILVA CATELLAN TEIXEIRA	***.923.***-04	Assistente Administrativo		54	2	11º
JAQUELINE PEREIRA SANTOS	***.595.***-94	Assistente Administrativo		39	2	12º
SOLAYNE PEREIRA FREITAS	***.601.***-66	Assistente Administrativo		34	2	13º
ANA GONÇALVES SOUSA	***.889.***-81	Assistente Administrativo		32	2	14º
THIAGO ALVES CORREA	***.551.***-45	Assistente Administrativo		28	2	15º
DANIELA IBANHES CABREIRA	***.305.***-61	Assistente Administrativo		26	2	16º
JEFERSON CORDEIRO VIEIRA	***.348.***-58	Assistente Administrativo		23	2	17º
IDAIANI PEREIRA DE SOUZA	***.542.***-02	Assistente Administrativo		22	2	18º
FATIMA ALVES SILVA	***.820.***-34	Assistente Administrativo		43	1	19º
DANIELLE FARINHA DE MATOS	***.559.***-16	Assistente Administrativo		23	1	20º
GABRIELLY FERNANDA FRANCO SANTANA	***.298.***-51	Assistente Administrativo		23	1	21º
RAYANNE DA ROCHA SILVA	***.449.***-63	Assistente Administrativo		22	1	22º

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

LARISSA SILVA DINIZ	***.346.***-14	Assistente Administrativo		19	1	23º
MILENA CARDOSO PESTANA	***.168.***-34	Assistente Administrativo		35	0	Desclassificado
FERNANDA DE JESUS SANTOS	***.838.***-77	Assistente Administrativo		31	0	Desclassificado
JULIO CESAR ALVES MARQUES	***.831.***-90	Assistente Administrativo		23	0	Desclassificado
NATHIELLI KAROLINE DA SILVA TOZZO	***.662.***-11	Assistente Administrativo		23	0	Desclassificado
JOAO PEDRO DE SOUZA PEDROSO	***.215.***-30	Assistente Administrativo		22	0	Desclassificado
KAIO GABRIEL CAVANHA LORIANO	***.802.***-81	Assistente Administrativo		20	0	Desclassificado
KEMILLI FERRAZ DA SILVA	***.816.***-44	Assistente Administrativo		17		Indeferido item 2.1 alinea d

COZINHEIRO

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
LENIRA BISPO DA SILVA SANTOS	***.341.***-72	Cozinheiro		49	4	1º
ELVIA DAYANA FRANÇA DUARTE	***.910.***-51	Cozinheiro		40	1	2º

MOTORISTA

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
GENALDA BATISTA DOS SANTOS	***.443.***-72	Motorista		47	16	1º
ADEMICIO JOSE DOS SANTOS	***.036.***-00	Motorista		52	0	Desclassificado
CLAUDINEIA NOLACIO BORGES	***.274.***-60	Motorista		36	0	Desclassificado

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
VERGILIO SANTOS MENDES	***.290.***-00	Téc de Imob Ortopédica		43	18	1º
ADAO FERREIRA DA ROCHA	***.030.***-53	Téc de Imob Ortopédica		56	13	2º
ZENOBIO ARANDA ALEM ORTEGA	***.491.***-91	Téc de Imob Ortopédica		51	6	3º
ROALDO FERREIRA DE SOUZA	***.866.***-68	Téc de Imob Ortopédica		47		Indeferido item 5.8 alinea d

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ROMULO DA SILVA ANUNCIAÇÃO	***.182.***-77	Técnico de Informática		37	5	1º

NÍVEL FUNDAMENTAL**Auxiliar de Serviços Gerais II - Manutenção**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
HELENA SIQUEIRA DONATO	***.327.***-27	Aux de Serviços Gerais II		33	0	Desclassificado

* Data para recurso : 12/09/2022

Jairo José de Lima**Diretor Presidente da FUNSAUD****FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 093/2022 – Pregão Presencial nº 024/2022

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaud-transparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 23 de Setembro de 2022, às 07h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 06 de Setembro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº0205 /2021/ FUNSAUD - 07 de Dezembro de 2021

FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 094/2022

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Global – Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ORTESE E PRÓTESE QUE CONSTAM FORA DA TABELA SUS, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS/ESSENCIAIS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E BUCOMAXILOFACIAL, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, a Pregoeira conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (RS) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS EIRELI	R\$ 822.762,00

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 08 de Setembro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº0205 /2021/ FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022**

PARTES:
 FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.
 CNPJ 20.267.427/0001-68

3F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI,
 CNPJ 00. 18.511.696/0001-86

Processo de Licitação nº 064/2022– Pregão Presencial nº 017/2022

OBJETO Aquisição de Materiais de Limpeza, Bens Descartáveis e Utensílios Domésticos, objetivando atender as necessidades e demanda da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

A contratação ocorrerá por conta do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD firmado entre a Prefeitura Municipal de Dourados e a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Nikolas Dutra de Macedo Marques, Supervisor à Saúde (PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.663,00 (Cento e Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 1.413, de 05 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Diploma do Mérito de Educação Física.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Diploma do Mérito de Educação Física ao Personal Trainer Rodrigo Richardson de Matos Araújo, pela atuação destacada na área.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 05 de setembro de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.414, de 05 de setembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Diploma do Mérito de Educação Física.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Diploma do Mérito de Educação Física ao Professor Jozafá Ferreira da Silva, pela atuação destacada na área.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 05 de setembro de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.415, de 05 de setembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Diploma do Mérito de Educação Física.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Diploma do Mérito de Educação Física ao Professor Universitário Rogério da Cruz Montes, pela atuação destacada na área.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 05 de setembro de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.416, de 05 de setembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Diploma do Mérito de Educação Física.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Diploma do Mérito de Educação Física ao Personal Trainer Danilo Cordeiro Campos, pela atuação destacada na área.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 05 de setembro de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS**Decreto Legislativo nº 1.417, de 05 de setembro de 2022**

Dispõe sobre a concessão de Diploma do Mérito de Educação Física.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Diploma do Mérito de Educação Física ao Professor Genuir Civa Faqui, pela atuação destacada na área.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 05 de setembro de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.418, de 05 de setembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Diploma do Mérito de Educação Física.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Diploma do Mérito de Educação Física à Professora Maria Alely de Matos Palmeira, pela atuação destacada na área.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 05 de setembro de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.419, de 05 de setembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Diploma do Mérito de Educação Física.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Diploma do Mérito de Educação Física à Professora Mary Thatiana dos Santos Lima, pela atuação destacada na área.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 05 de setembro de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EMENDAS IMPOSITIVAS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 22/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:
VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto da Emenda	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Casa Criança Feliz	R\$ 5, 000.00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	CEIA- Centro de Integração do Adolescente "Dom Alberto"	R\$10,000.00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	AAGD-Associação de Pais dos Autistas da Grande Dourados	R\$10,000.00	Parcela Única
- SEGURANÇA PÚBLICA				
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Guarda Municipal	Guarda Mirim de Dourados "Dr. João Adolfo Astolfi"	R\$10,000.00	Parcela Única

Câmara Municipal de Dourados, 16 de agosto de 2022.

CREUSIMAR BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 56/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
AUTORIA: VEREADOR JUSCELINO CABRAL

Objeto da Emenda -Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Proporcionar eventos e passeios (atividade lúdica, cultural e artística) aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executados pelos CRAS/Equipamentos dos serviços da Proteção de Social Básica, conforme Plano de Ação a ser apresentado.	Secretaria Municipal de Assistência Social	A Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$2.500,00(Dois Mil e quinhentos Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

JUSCELINO CABRAL
VEREADOR – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 57/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
AUTORIA: VEREADOR ELIAS ISHY
Unidades Educacionais

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (incluso mão-de-obra) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Helena Efigênia Pereira	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (incluso mão-de-obra) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Paulo Gabiatti	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (incluso mão-de-obra) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Wilson Benedito Carneiro	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (incluso mão-de-obra) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Dalva Vera Martines	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (incluso mão-de-obra) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Décio Rosa Bastos	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (incluso mão-de-obra) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Hélio Lucas	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (incluso mão-de-obra) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Maria Madalena Raio de Sol	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (incluso mão-de-obra) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Profª Lúcia Licht Martins	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (incluso mão-de-obra) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Profº Guilherme Silveira Gomes	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (incluso mão-de-obra) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - CEIM Ramão Vital Viana	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (incluso mão-de-obra) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - E.M. Antônia Candida de Melo	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (incluso mão-de-obra) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - E.M. Prof. Álvaro Brandão	R\$4.000,00
Obras, reformas e/ou adequações na infraestrutura (incluso mão-de-obra) e/ou aquisição de bens permanentes e/ou materiais de consumo.	SEMED	APM - E.M. Profª Clarice Bastos Rosa	R\$4.000,00

2.Unidades de Saúde

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor
Aquisição de equipamentos e/ou suprimentos e/ou materiais para informática	SEMS	Posto de Saúde da Aldeia Bororó: Capitão Ireo Isnard	R\$4.000,00

Causa Animal

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor
Aquisição e distribuição de rações animais para projetos de proteção animal	SEMS	Refúgio dos Bichos	R\$4.000,00

EMENDAS IMPOSITIVAS

Unidades de Assistência Social

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor
Oferta de oficinas e cursos de geração de renda dos mais vulneráveis	SEMAS	CRAS Cachoeirinha	R\$10.000,00
Oferta de oficinas e cursos de geração de renda dos mais vulneráveis	SEMAS	CRAS Canaã I	R\$10.000,00
Oferta de oficinas e cursos de geração de renda dos mais vulneráveis	SEMAS	CRAS Jóquei Clube	R\$10.000,00
Oferta de oficinas e cursos de geração de renda dos mais vulneráveis	SEMAS	CRAS Indígena Aldeia Bororó	R\$10.000,00

Dourados-MS, 19 de agosto de 2022

Elias Ishy de Mattos
VEREADOR - PT

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 80/2022
AUTORIA: VEREADORA LIA NOGUEIRA – PSDB
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2023

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Bernardino Corrêa de Almeida	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Dom Aquino Correa	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Centro de educação infantil Municipal Décio Rosa Bastos	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Iza-bel Muzzi Fioravanti	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Clarice Bastos Rosa	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Armando Campos Belo	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM - CEIM Professora Dejanira Queiros Teixeira	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM - CEIM Sebastiana Vieira Soares	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Professora Iria Lucia Wilhelm Konzen	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Geraldino Neves Corrêa	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM- Escola Municipal Dr. Camilo Hermelindo	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal agro técnica André Capélli	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal José Eduardo Canuto E. "Perequeté"	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM CEIM Paulo Gabiatti	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única

EMENDAS IMPOSITIVAS

Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Professora Efantina de Quadros	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM-Escola Municipal Maria Rosa Antunes S. Câmara	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Educação	APM - CEIM Isilda Aparecida dos Santos Souza	R\$4.000,00 (quatro mil reais)	Parcela única

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 19 DE AGOSTO DE 2022.

**LIA NOGUEIRA
VEREADORA PSDB**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 82/2022
AUTORIA: VEREADORA LIA NOGUEIRA – PSDB
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2022**

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Valor	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	AINN-Associação Indígena Nossa Nação	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Casa Criança Feliz	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única
SEGURANÇA PÚBLICA				
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Guarda Municipal	Guarda Mirim de Dourados	R\$2.000,00 (dois mil reais)	Parcela única

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 19 DE AGOSTO DE 2022.

**LIA NOGUEIRA
VEREADORA PSDB**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 86/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:
VEREADOR ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV**

Objeto da Emenda	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Asilo da Velhice Desamparada de Dourados – Lar do Idoso	R\$ 5.000,00	Parcela única
Proporcionar eventos e passeios (atividade lúdica, cultural e artística) aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executados pelos CRAS/Equipamentos dos serviços da Proteção de Social Básica, conforme Plano de Ação a ser apresentado.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	R\$ 2.500,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação Douradense de Assistência Social – ADAS “Lar Ebenezer Hilda Maria Correa”	R\$ 3.000,00	Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	R\$ 3.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

**Rogério Yuri Farias Kintschev
Vereador – PSDB**

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 88/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:
VEREADOR MARCELO PEREIRA MOURÃO

Objeto da Emenda	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria Municipal de Assistência Social	Centro POP – Centro de Referência para População em Situação de Rua	10.000,00	Parcela única
Proporcionar eventos e passeios (atividade lúdica, cultural e artística) aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executados pelos CRAS/Equipamentos dos serviços da Proteção de Social Básica, conforme Plano de Ação a ser apresentado.		Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor (R\$) 6.000,00	Parcela Única

Câmara Municipal de Dourados, 18 de agosto de 2022.

MARCELO MOURÃO
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 91/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:
VEREADOR TIO BUBI

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal CEL. Firmino Vieira de Matos –Distrito de Vila Macaúba - Guassú	R\$ 5.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano – Perequeté - Distrito de Itahum	R\$ 4.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Padre Anchieta / Distrito de Vila Formosa - Guassú	R\$ 5.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Fazenda Miya Polo / Distrito do Guassú	R\$ 7.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Geraldina Neves Corrêa - Picadinha	R\$ 3.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica – Guaicurus	R\$ 10.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Educação	APM, Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo – Santa Maria	R\$ 3.000,00 Parcela única
Aquisição de materiais permanentes e/ou material de consumo e/ou pagamento de mão de obra	Secretaria de Assistência Social	PSE, Associação Douradense de Assistência Social – ADAS – “Lar Ebenezer Hilda Maria Correa”	R\$ 5.000,00 Parcela única
Proporcionar eventos e passeios (atividade lúdica, cultural e artística) aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executados pelos CRAS/Equipamentos dos serviços da Proteção de Social Básica, conforme Plano de Ação a ser apresentado.	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	R\$ 58.000,00 Parcela única.

Câmara Municipal de Dourados 19 de Agosto de 2022

Vereador Tio Bubi – PSD

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 94/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
AUTORIA: VEREADOR DANIEL JUNIOR

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Valor (R\$)	Observação
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Armando Campos Belo	R\$ 10.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM – EM Frei Eucário Schmitt	R\$ 10.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Arthur Campos Mello	R\$ 8.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Etalvio Penzo	R\$ 5.000,00	Parcela única

EMENDAS IMPOSITIVAS

Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Antonia Candida de Melo	R\$ 5.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Aurora Pedroso de Camargo	R\$ 8.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Francisco Meireles	R\$ 9.000,00	Parcela única
Aquisição de bens de consumo imediato e/ou material permanente	Secretaria de Educação	APM - EM Rotary Dr. Nelson de Araújo	R\$ 10.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022

Ver. Daniel Junior
PATRIOTA

OUTROS ATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / RATIFICAÇÃO - PREVID

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste ADJUDICAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de expediente e de processamento de dados, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 15.121.707/0001-23 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 15.294,50 (Quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Dourados/MS, 08 de setembro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de expediente e de processamento de dados, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 06 de setembro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO**

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;
PROTOCOLO Nº 16/2022; PROCESSO Nº 016/2022/PreviD; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de expediente e de processamento de dados, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do IPSSD

Ficha: 184

Fonte: 143000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.10 – Material de Expediente

Valor Total Lote I: R\$ 15.155,00 (Quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

3.3.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

Valor Total Lote II: R\$ 139,50 (Cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor Global Orçado: R\$15.294,50 (Quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020.

1) FUNDOS CREDENCIADOS:

CNPJ	NOME DO FUNDO
42.318.981/0001-60	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
26.269.692/0001-61	ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
01.063.897/0001-65	ITAÚ SMALL CAP VALUATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO DO FUNDO: ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

GESTOR DE CARTEIRA DO FUNDO: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ: 40.430.971/0001-96

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 15/2022 DO DIA 09/08/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 13/2022 DO DIA 18/08/2022 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 18/08/2022 - 18/08/2024

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – PREVID

EXTRATO DE ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº: 016/2022

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020.

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 10.231.177/0001-52

CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

2) FUNDOS DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
02.224.354/0001-45	SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
13.455.117/0001-01	SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI
17.138.474/0001-05	SANTANDER RF CRÉD PRIV CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FI LP

APROVAÇÃO: ATA Nº 14/2022 DO DIA 19/07/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 13/2022 DO DIA 18/08/2022 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 18/08/2022 – 18/08/2024

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATO DE ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2022

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº: 020/2022

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020.

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

CNPJ: 07.250.864/0001-00

CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP3

2) FUNDOS DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
09.289.072/0001-75	QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
29.045.353/0001-90	QUELUZ SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

APROVAÇÃO: ATA Nº 15/2022 DO DIA 09/08/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 13/2022 DO DIA 18/08/2022 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 18/08/2022 – 18/08/2024

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2022**

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 021/2022

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020.

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

CLASSIFICAÇÃO: ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 16/2022 DO DIA 18/08/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 14/2022 DO DIA 25/08/2022 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 23/08/2022 – 23/08/2024

**THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID****EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2022**

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 022/2022

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 62.375.134/0001-44

CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

2) FUNDOS DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
44.273.776/0001-50	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IDKA IPCA 2
44.315.854/0001-32	BRADESCO FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO INFLAÇÃO
28.515.874/0001-09	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA
20.216.216/0001-04	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5
02.138.442/0001-24	BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS
03.399.411/0001-90	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM

APROVAÇÃO: ATA Nº 16/2022 DO DIA 18/08/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 14/2022 DO DIA 25/08/2022 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 23/08/2022 – 23/08/2024

**THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FDMPI****Chamada n. 01/2022 do Edital de Chamamento Público FDMPI n. 02/2022**

A Comissão de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público FDMPI n. 01/2022, expede a presente chamada para:

Divulgar o resultado preliminar das propostas apresentadas, em ordem alfabética, de acordo com o Edital:

CHAMAMENTO PÚBLICO FMDPI 02/2022			
OSC	Proposta	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Asilo da Velhice Desamparada de Dourados	01. Aquisição de Veículo Utilitário	Inapto	Item 18.
Asilo da Velhice Desamparada de Dourados	02. Reforma	Inapto	Item 18.
Fraternidade de Aliança Toca de Assis	01. Veículo	Inapto	Item 5.4; Item 6.3
Fraternidade de Aliança Toca de Assis	02. Veículo e Seguro	Inapto	Item 5.4
Instituto Crescer	01. Vida Abundante	Inapto	Anexo IV; Anexo V – itens 3, 4, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 29; Anexo XV; Item 6.2.

As OSCs cujas propostas foram consideradas INAPTAS possuem um prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste resultado, para recorrer desta decisão, com base na adequação dos itens acima justificados.

Dourados-MS, 08 de setembro de 2022.

**Helena Izidoro de Souza
Marisia de Paula Brandão Martins Lima
Gênesis Ferreira Bezerra
Fábio Hildebrand Arias
Carlos Arturo Valente**

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

LA DE BRITO NARDINI EIRELI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para Atividade Odontológica, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1943, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REVEST PISOS E FORROS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de comércio de forro de pvc e piso vinílico, localizada na avenida Weimar Gonçalves Torres, 2833, centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.EDITAL

GUAVIRA AGROPECUARIA LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente (IMAM) de Dourados-MS, a Renovação de Licença de Simplificada – RLS para a atividade Comercio varejista de medicamentos veterinários, defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 1.334, Centro, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANAMARIA CLAUDI NODT 25458000072, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a licença ambiental simplificada para atividade de fabricação de derivados de origem animal - salames, localizado na Rua Leônidas Alem nº 2990, Jardim Rasslem, Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ATA - SEMC**ATA nº 07/2022****Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Dourados MS**

Ao(s) 19 dia(s) do mês de Agosto de 2022, às 09 horas, ocorreu a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DE DOURADOS-MS, via online, com a participação dos seguintes conselheiros: representantes da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC: Vice-presidente e titular: Jocelânia dos Santos Oliveira Souza; convidada e também servidora da SEMC: Anaia Beatriz Cappi; representante e titular do Instituto Municipal do Meio Ambiente – IMAM: Sergilaine de Matos da Silva; representante e suplente da Secretaria Municipal da Educação - SEMED: Mariana Morato de Miranda Teixeira; representante e titular da Secretaria de Planejamento – SEPLAN: Ivan Barrios da Vila; representante e titular da Universidade Estadual de MS – UEMS: Camila de Brito Antonucci Benatti Braga; representante e titular do Grupo Literário Arandu: Carlos Magno Mieres Amarilha; representante e titular da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD: Adriana Aparecida Pinto; representante e suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEMDES: Tathiane de Castro Rosa e com faltas justificadas: o representante e Presidente: Francisco Marcos Rossetti Chamorro e a representante e titular do Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN: Laura Gondim Nunes de Araújo e como convidada da Setorial do Patrimônio Cultural de Dourados: Márcia Bortolli Uliana. A reunião foi iniciada com a vice-presidente: Jocelânia dos Santos Oliveira Souza dando boas-vindas aos Conselheiros e em seguida relata o assunto a ser discutido na seguinte pauta solicitada pelo Núcleo Gestor do Plano Diretor: 1 – REVISÃO DOS PATRIMÔNIOS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO 2 – LEVANTAMENTO DE LOCAIS QUE SEJAM INTERESSE DE TOMBAMENTO 3 – FORMAÇÃO DE UM CORPO TÉCNICO PARA AVALIAR E EMITIR PARECER CONCLUSIVO SOBRE A ANÁLISE DE INDICAÇÃO DE TOMBAMENTO DE BENS HISTÓRICOS, CULTURAIS OU AMBIENTAIS 4 – FORMULAÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRÉVIA PARA TOMBAMENTO DE BENS. Antes de entrar nos assuntos da pauta, Jocelânia faz um breve resumo sobre a reunião anterior, na qual foi discutido sobre a viabilização do tombamento da Igreja de Pedra e informa que houve uma reunião com o prefeito, o vereador responsável pelo Projeto de Lei: Maurício Lemes e a presidência da Amattos e que o próximo passo agora era fazer uma proposta junto ao proprietário da Fazenda, onde está situada a Igreja. Em seguida, a palavra foi passada para a convidada e servidora da SEMC e também representante do Núcleo Gestor do Plano Diretor: Anaia Beatriz Cappi, para dar continuidade aos assuntos da pauta iniciando com a revisão dos patrimônios tombados pelo município. A proposta para o levantamento da demanda foi feita com o objetivo de observar a situação de preservação de cada bem tombado e também do seu histórico e relevância para o município, devido a muitas propostas de tombamentos enviadas pela Câmara não serem discutidas previamente com o Conselho do Patrimônio. A convidada da Setorial do Patrimônio Cultural de Dourados: Márcia Bortolli Uliana, pediu a palavra e fez um breve relato sobre a constituição/criação do Conselho, que até o ano de 2013 ficou praticamente inerte, sem ações consultivas e deliberativas e após passar por uma revisão, voltou a funcionar em meados de 2019. Também fez menção às ações do Ministério Público Estadual junto ao município, cobrando atitudes de manutenção e preservação aos bens tombados e patrimoniais. A convidada enfatizou da necessidade de abrir de vez em quando para debate na sociedade civil quanto à importância e relevância de tombamento do referido bem a ser preservado, da necessidade de inventariar os bens tombados e frisando sempre que, não basta somente criar o projeto de lei, mas atuar na preservação, até porque isso faz parte da política de patrimônio. A representante do Núcleo Gestor do Plano Diretor e também servidora da SEMC: Anaia Cappi acrescentou que, apesar da Secretaria Municipal de Cultura ser a secretaria responsável pela gerência da manutenção e preservação dos bens tombados, ela não dispõe de um recurso financeiro para essa finalidade, o qual é fonte zero. A convidada Márcia Bortolli Uliana sugere como um ponto de vista estratégico, que seja feita uma interligação entre a Semc, Conselho, Câmara e sociedade civil e também a retomada da demanda da “Carta aberta” que foi escrita pelo Conselho em agosto de 2018, frisando que o Conselho é deliberativo. Em seguida a representante e titular da UFGD: Adriana Aparecida Pinto concorda com a fala da convidada Márcia Bortolli e enfatiza a importância de constar documentalmente no Plano Diretor esse elo entre as instâncias e também garantir orçamento para o gerenciamento da manutenção e preservação dos bens patrimoniais tombados. Anaia Cappi aborda sobre os critérios para a formação do Corpo Técnico, quais profissionais são necessários para respaldar as avaliações e emitir pareceres sobre os pedidos de tombamentos. O conselheiro e representante da SEPLAN: Ivan Barrios da Vila pede a palavra e comenta que alguns tombamentos são feitos sem consulta ao Conselho e cita alguns exemplos como: o Tereré e a Sopa Paraguaia e enfatiza a importância do Conselho ser consultado e a necessidade de haver um levantamento e estudo aprofundado antes do bem ser tombado. O representante titular do Grupo Literário Arandu: Carlos Magno Mieres Amarilha, tomando a palavra, menciona que participa do Conselho desde o ano 2013 e pediu para que fosse registrado em ata que, como participante do Conselho do Patrimônio, sempre foi recomendado o estudo dos casos em relevância a tombamentos de alguns prédios de Dourados com valores históricos. Afirma ainda que o fato de Dourados ser uma cidade nova em termos de emancipação, não significa que não tenha bens importantes a serem tombados, até porque a cidade de Dourados, por Lei, foi fundada em 15 de Junho de 1914, pela Companhia Mate Laranjeira e em 1950, muitos prédios foram construídos, época de crescimento da cidade e apesar de muitos desses prédios históricos já terem sido vendidos e demolidos, lamenta a perda de patrimônios e documentos importantes que fazem parte da história do município. Ressalta ainda que existem vários prédios, casas de madeira, não só no município, mas também nos distritos que merecem ser estudados e tombados e pontua aos colegas que o Conselho tem que ser mais atuante. Pedindo a palavra, a convidada Márcia Bortolli Uliana se propôs a averiguar junto ao Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) sobre a composição da equipe do Corpo Técnico. O representante e titular do Grupo Literário Arandu propõe ao Conselho uma visita presencial à Câmara Municipal, para apresentar as funções do Patrimônio, a importância do Conselho e também a necessidade do apoio da Câmara junto ao Conselho, inclusive com verbas. Em seguida, o representante e titular da SEPLAN: Ivan Barrios da Vila comenta sobre a Zona Especial de Interesse Cultural, Lei complementar 205 de 2012, artigo – 20, Lei de uso e ocupação do solo, aprovada no Plano Diretor anterior e faz uma ressalva que a lei já existe, mas não é colocada em prática e salienta a importância do Conselho ser atuante. A representante e titular do IMAM: Sergilaine de Matos da Silva, sugere que a lista de patrimônios tombados do município de Dourados seja publicada, para o conhecimento da população douradense e sugeriu também aos conselheiros, dentro da disponibilidade de tempo de cada um, a possibilidade de serem feitas visitas nos locais dos bens tombados para averiguação do estado de conservação e manutenção de cada um. Dando prosseguimento, a representante da UFGD: Adriana Aparecida Pinto comentou sobre a autorização da parceria e celebração de acordo de Cooperação Técnica da UFGD com a Secretaria Municipal de Cultura para o desenvolvimento de ações de pesquisas e extensões inicialmente junto ao Museu de Dourados. Ficou definido nessa reunião: o envio de uma Carta Aberta e também a visita presencial do Conselho junto à Câmara Municipal de Dourados; o levantamento dos profissionais para a composição do Corpo Técnico, com o auxílio da convidada Márcia Bortolli Uliana; o envio da lista no grupo de whatsapp do Conselho, contendo os bens tombados do patrimônio; visitas aos locais dos bens tombados, registrados com fotos, para averiguação do estado de conservação e manutenção; e para a próxima reunião, a formulação de critérios de avaliação prévia para tombamento de bens. Sem mais a tratar, a vice-presidente Jocelânia dos Santos O. Souza agradeceu a participação dos convidados. Todos se despediram e foi encerrada a reunião online.

Assinam a presente Ata:

Jocelânia dos Santos Oliveira Souza
Anaia Beatriz Cappi
Sergilaine de Matos da Silva
Mariana Morato de Miranda Teixeira
Ivan Barrios da Vila
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga
Carlos Magno Mieres Amarilha
Adriana Aparecida Pinto
Tathiane de Castro Rosa
Márcia Bortolli Uliana